



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.484/06

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 4.041/06**, de 19 de Junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 4.041/06), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

FISCAL

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612703 2344 Programa gestão de pessoal e encargos - Educação

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações Diretas 100.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221021 2378 Programa gestão e manutenção da secretaria – GMS

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 27.000,00

FISCAL

13 SECRETARIA MUNIC DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIÔLENCIA

1313 Gabinete do Secretário e Dependências

1313 061828031 2298 Programa defesa civil

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 23.000,00

14 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, NEGÓC E TURISMO

1414 Gabinete do Secretário e Dependências

1414 123636014 6014 Programa gestão em serviços profissionalizantes-Cursos profissionalizantes

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 10.000,00

15 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041227031 2428 Programa de manutenção das secretarias municipais -SMPU

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações diretas 100.000,00

Total R\$ 260.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social :

FISCAL

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 121222708 2382 Programa gestão e manutenção da secretaria

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações Diretas 100.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221021 2378 Programa gestão e manutenção da secretaria – GMS

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 27.000,00

13 SECRETARIA MUNIC DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIÔLENCIA

1313 Gabinete do Secretário e Dependências

1313 061828031 2298 Programa defesa civil

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 23.000,00

14 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, NEGÓC E TURISMO

1414 Gabinete do Secretário e Dependências

1414 041227031 2427 Programa de manutenção das secretarias municipais -SMDETNT

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90 Aplicações diretas 100.000,00

123636014 6014 Programa gestão em serviços profissionalizantes – Cursos profissionalizantes

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 10.000,00

Total R\$ 260.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de Julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa